



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 303 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8159 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 7/2018/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

À Senhora
Professora Doutora Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Rua Diogo Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar
CEP: 35400-000 Ouro Preto – MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 013/2018, datado de 23 de janeiro de 2018.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.002163/2018-60.

Magnífica Reitora,

1. Em atenção ao Ofício nº 013/2018, datado de 23 de janeiro de 2018, no qual Vossa Magnificência solicita a este Ministério da Educação que seja firmado compromisso formal no que se refere ao repasse de recursos para que a Universidade Federal de Ouro Preto possa apresentar uma nova proposta à Arquidiocese de Mariana visando à manutenção integral do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS nos prédios de propriedade da arquidiocese onde se encontra atualmente e,
2. **Considerando** o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do Processo nº 0047059-60.2003.4.01.3800;
3. **Considerando** que no imóvel intitulado “Seminário Menor de Nossa Senhora da Boa Morte”, pertencente à Arquidiocese de Mariana, situa-se parte do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal de Ouro Preto, e é utilizado pela instituição há mais de três décadas para fins de ensino, pesquisa e extensão;
4. **Considerando** as benfeitorias adicionadas pela UFOP ao imóvel citado, bem como as que ainda se incorporarão a este durante a vigência do acordo a ser firmado;
5. **Considerando** a vontade das partes da manutenção da posse atual do imóvel objeto da lide.
6. Este Ministério da Educação oficializa formalmente no sentido de assegurar recursos orçamentários visando a construção de prédio para abrigar as atividades do ICHS no terreno pertencente à UFOP, em Mariana-MG, conforme acordado e transcrito no termo de cooperação a ser firmado entre a Universidade e a Arquidiocese de Mariana, com prazo de vigência de **10 (dez)** anos, contado da data da assinatura do referido instrumento.
7. Ressalta-se que a liberação dos recursos destinados ao Projeto em comento deverão ocorrer de forma gradual, e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

Mauro Luiz Rabelo
Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a)**, em 06/02/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980783** e o código CRC **D8529BDC**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.002163/2018-60

SEI nº 0980783